

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 08/2021

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem a abertura da Ponte de Arco “Sebastião Edward Pinto da Cunha – DADAI”, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo a necessidade de liberar o tráfego, melhorando o fluxo de veículos para term ais agilidade na locomoção dos munícipes bem como turistas.

Cabe ressaltar, que a abertura da Ponte de Arco “Sebastião Edward Pinto da Cunha – DADAI” está no Plano de Governo da atual Administração.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos, e se tartar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 14 de Janeiro de 2021.

Ednelson Batista Domingues
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Presidente da Câmara

Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador


Rafael de Sousa Pinto
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora Vice - Presidente

Câmara Municipal da Estância
Cidade Mineral de Lindoia
PROTÓCOLO GERAL 16/2021
Data: 14/01/2021 - Horário: 15:54
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br